



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## DECRETO N° 2461, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

### “DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PARA A ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

**CONSIDERANDO** que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 957, de 23/05/2009, regulamentado pelo Decreto nº 1.779, de 10/06/2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam qualificadas no âmbito do Município de Jacupiranga, como Organização Social na área da Saúde, as Entidades abaixo relacionadas, a saber:

- **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIGS - SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE – CNPJ: 04.309.847/0001-03;**
- **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – CNPJ: 10.779.749/0001-32;**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de janeiro de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal de Jacupiranga*

Registrado e Publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ROBERTO LUSTROSO, WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA e JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/61D2-B933-F201-0521>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61D2-B933-F201-0521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 15/01/2026 10:19:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 15/01/2026 10:57:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 15/01/2026 11:52:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/01/2026 às 11:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/61D2-B933-F201-0521>